

1.º ano, 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Análise de Dados	GES	Semestral	162	TP (24)	6
Economia do Turismo	E	Semestral	162	TP (24)	6
Turismo e Território	GES	Semestral	162	TP (24)	6
Preparação do Projeto de Tese II	GES	Semestral	162	TP (24)	6
Opção II	Várias	Semestral	162	TP (24)	6
<i>Total</i>					30

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Tese	GES	Anual	1 620	Variável	60

3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Tese	GES	Anual	1 620	Variável	60

Lista das unidades curriculares do grupo de Opção I

Unidades curriculares	Área científica	Créditos
Território, Competitividade e Inovação	PT	6
Internet Marketing	GES	6
Estudos Avançados em Ciências do Ambiente	CEA	6
Temas de Turismo Cultural	EC	6
Geologia Médica	GEO	6

Lista das unidades curriculares do grupo de Opção II

Unidades curriculares	Área científica	Créditos
Inovação e Empreendedorismo	GES	6
Estratégia e Negócios Internacionais	GES	6
Dinâmicas Industriais e Internacionalização	E	6
Estudos Avançados em Engenharia do Ambiente	CEA	6
Património Cultural	EC	6
Geopatrimónio e Patologias de Materiais Naturais de Construção	GEO	6

5 de junho de 2012. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor José Fernando Mendes*.

206189813

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Despacho n.º 8538/2012

Sob proposta do Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora, e nos termos das disposições legais em vigor,

nomeadamente no uso das competências que são conferidas na alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, foi aprovada a criação do curso de pós-graduação em Avaliação Educacional, não conferente de grau, adiante designado por curso.

A organização e funcionamento do curso regem-se pelas diretivas aplicáveis constantes das normas internas da Universidade de Évora, no que se refere a cursos não conducentes de Grau, e pelas disposições seguintes.

1.º

Destinatários

O curso destina-se a titulares de formação superior.

2.º

Duração e organização do curso

1 — O curso tem a duração de 2 semestres em regime de E-learning.
2 — Para conclusão do curso o aluno terá de obter aprovação a 60 ECTS, de acordo com o plano de estudos indicado no anexo ao presente despacho.

3.º

Formação e Certificação

1 — Este curso visa proporcionar a candidatos de diversas proveniências mas com percurso profissional na área do ensino ou da inspeção, uma formação especializada em avaliação educacional. Os objetivos a desenvolver são os seguintes: estimular a capacidade de reflexão sobre questões relativas à avaliação educacional; compreender e interpretar modelos de avaliação educacional; analisar situações concretas através do uso de instrumentos teóricos que permitam interpretar práticas de avaliação educacional; conceber e desenvolver projetos de avaliação, visando a promoção da qualidade da educação; aplicar modelos de avaliação em situações educativas específicas.

2 — A conclusão do curso com aproveitamento permitirá a obtenção de um diploma de curso de Pós-Graduação em Avaliação Educacional.

ANEXO

Pós-Graduação em Avaliação Educacional

Áreas Científicas e Créditos que devem ser obtidos para obtenção do Diploma

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências da Educação	CED FIL	55
Filosofia		5
<i>Total</i>		60

Plano de Estudos em funcionamento no ano letivo de 2012-2013

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto (2)	
Filosofia da Educação	FIL	S	130	TP-21; OT-3	5
Investigação e Avaliação em Educação I	CED	S	195	TP-30; OT-6	7,5
Avaliação da Aprendizagem	CED	S	195	TP-21; OT-3	7,5
Avaliação Curricular	CED	S	130	TP-21; OT-3	5
Teorias e Modelos de Avaliação Educacional	CED	S	130	TP-30; OT-6	5

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto (2)	
Avaliação de Recursos Educativos Digitais	CED	S	130	TP-21; OT-3	5
Investigação e Avaliação em Educação II	CED	S	195	TP-30; OT-6	7,5
Avaliação e Desempenho Profissional	CED	S	195	TP-30; OT-6	7,5
Avaliação de Organizações Escolares	CED	S	130	TP-21; OT-3	5
Políticas Educativas e Avaliação *	CED	S	130	TP-21; OT-3	5

*Esta unidade curricular pode variar em outras edições.

(1) (S) Semestral.

(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra

19-06-2012. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

206188403

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Aviso n.º 8641/2012

Por despacho de 31 de maio de 2012 do reitor da Universidade Fernando Pessoa:

Designados, nos termos do n.º 1 do Artigo 9.º do Regulamento n.º 306/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, 9 de junho de 2008, os membros do júri das provas de doutoramento em

Ciências da Informação, especialidade de Comunicação Publicitária, requeridas pelo mestre Manuel José Serra da Fonseca:

Presidente: Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, Reitor da Universidade Fernando Pessoa

Vogais:

Doutor Jesús Pérez Seoane, professor titular da Faculdade de Ciências da Sociais e da Comunicación da Universidade de Vigo, Galiza, Espanha.

Doutor Carlos Henrique Figueiredo e Melo de Brito, professor associado com agregação da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutor Francisco José Costa Pereira, professor associado da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Doutor Paulo José Ribeiro Cardoso, professor associado da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa.

11 de junho de 2012. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.
206187261